



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 46 DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.503, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º No art. 2º, da Lei Municipal nº 6.503, de 31 de agosto de 2022, que instituiu, no âmbito do Município de Mogi Mirim, o **PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FINS HABITACIONAIS (PMICCH)**, onde se lê: “*31 de dezembro de 2023*”; leia-se “*03 de março de 2025*”.

Art. 2º Mantenham-se inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 6.503, de 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 09 de abril de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 36 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7D817M6KD6CPX0ZJ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7D81-7M6K-D6CP-X0ZJ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:537/2024 - 09/04/2024 - 08:35 - 7D81-7M6K-D6CP-X0ZJ